



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA  
7860-207 MOURA

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 de janeiro de 2026

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA

**Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura**, faz público nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **SOBRAL DA ADIÇA** funcionará no seguinte local:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia**

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca competente, as Juntas de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto.

Moura, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
/Álvaro José Pato Azedo/